

22 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA

1-B 2-B 3-A 4-A 5-D 6-C 7-A 8-D 9-A 10-B
 11-D 12-B 13-C 14-D 15-A 16-B 17-C 18-D 19-C 20-A
 21-C 22-D 23-B 24-C 25-B 26-D 27-A 28-B 29-D 30-B
 31-D 32-C 33-B 34-B 35-A 36-D 37-D 38-C 39-B 40-A

24 - MÉDICO PEDIATRA

1-A 2-D 3-A 4-B 5-D 6-D 7-B 8-C 9-D 10-A
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-D 16-A 17-C 18-D 19-B 20-B
 21-D 22-C 23-D 24-A 25-B 26-B 27-A 28-B 29-D 30-D
 31-C 32-A 33-A 34-B 35-D 36-B 37-B 38-D 39-C 40-A

25 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

1-A 2-D 3-A 4-B 5-D 6-D 7-B 8-C 9-D 10-A
 11-C 12-D 13-A 14-C 15-D 16-A 17-C 18-D 19-B 20-B
 21-D 22-D 23-B 24-C 25-B 26-C 27-D 28-C 29-A 30-A
 31-D 32-B 33-B 34-A 35-B 36-A 37-B 38-C 39-D 40-C

27 - NUTRICIONISTA

1-B 2-B 3-A 4-A 5-D 6-C 7-A 8-D 9-A 10-B
 11-D 12-B 13-C 14-D 15-A 16-A 17-C 18-B 19-A 20-C
 21-A 22-B 23-C 24-B 25-D 26-B 27-C 28-D 29-C 30-D
 31-C 32-A 33-D 34-B 35-D 36-D 37-C 38-A 39-B 40-C

Guataparã, 2 de agosto de 2011.
 Samir Redondo Souto
 Prefeito Municipal
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2011.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guataparã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pelo Sr. pregoeiro, HOMOLOGA o presente certame da seguinte forma: Licitante: Luiz Azambuja Mercearia - ME, itens nºs 01, 04, 07, 08, 09, 10, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33 e 34, no valor de R\$ 23.953,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais) e o licitante: Franceline Viana Machado – ME, itens nºs 02, 03, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 27, 31 e 32, no valor de R\$ 15.459,50 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e o objeto do Pregão Presencial n. 013/2011, no valor total de R\$ 39.412,50 (trinta e nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
 Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no prazo máximo legal assine o respectivo contrato, contados da publicação deste edital.
 Guataparã, 03 de agosto de 2011.
SAMIR REDONDO SOUTO
PREFEITO DE GUATAPARÁ
 (A debitar) (4)

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
 Processo nº 1.202/10, Licitação nº 096/10, Edital nº 069/10, Pregão Presencial nº 040/10, Processo Administrativo nº 391/11
 Pelo exposto, ante os fatos levantados, CONHEÇO o Recurso interposto para lhe dar PARCIAL PROVIMENTO, fixando a multa diária para 1% (um) por cento sobre o material não entregue, devendo o Setor de Licitação proceder aos cálculos, para a efetivação do desconto sobre o crédito que a Recorrente possui junto à Municipalidade. Determino ainda ao referido Setor de Licitações que faça a adequação dos novos contratos administrativos a serem entabulados no futuro. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se por afixação e na Imprensa Oficial. Guzolândia, 22 de Julho de 2011. Marcio Luis Cardoso - Prefeito Municipal.
 (A debitar) (4)

IACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Processo 036/11 – Pregão Eletrônico 009/11
 Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO o processo nos termos do inciso IV do artigo 7º, do Decreto nº 3.555/00.
ISMAEL EDSON BOIANI
 Prefeito
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Processo 040/11 – Pregão Eletrônico 013/11
 Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO o processo nos termos do inciso IV do artigo 7º, do Decreto nº 3.555/00.
ISMAEL EDSON BOIANI
 Prefeito
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Processo 042/11 – Tomada de Preços 006/11
 Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, esse procedimento licitatório à empresa J.K. Empreendimentos Imobiliários Ltda, que apresentou o menor preço.
ISMAEL EDSON BOIANI
 Prefeito
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Processo 046/11 – Pregão Eletrônico 015/11
 Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO o processo nos termos do inciso IV do artigo 7º, do Decreto nº 3.555/00.
ISMAEL EDSON BOIANI
 Prefeito
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Processo 047/11 – Pregão Eletrônico 016/11
 Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO o processo nos termos do inciso IV do artigo 7º, do Decreto nº 3.555/00.
ISMAEL EDSON BOIANI
 Prefeito
 (A debitar) (4)

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE DE PREÇOS Nº 041/2011.
 A Comissão de Julgamento da licitação em epígrafe faz saber às licitantes participantes que no dia 03 de agosto de 2011 foi procedido o julgamento e classificação das propostas, conforme descrito a seguir: A comissão julgou favoravelmente à proposta apresentada pela licitante BARCELONA PISOS DE BORRACHA LTDA, no valor total de até R\$ 25.000,00, procedendo à

classificação da mesma em 1º lugar; e à da firma SPEED KIDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA EPP em 2º lugar, pelo valor total de até R\$ 26.400,00. A Comissão aguardará o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação.
 Iacri, 03 de agosto de 2011.
 Comissão de Licitações
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
O CONVITE Nº 040/2011 foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO para a seguinte firma: CONCRETO MCC LTDA, em todos os itens, no valor total de R\$ 15.748,00.
 Iacri, 03 de agosto de 2011.
CARLOS ALBERTO FREIRE - Prefeito Municipal
 (A debitar) (4)

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1415/2011.
OBJETO: “Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de “cestas-básicas” aos servidores públicos municipais, dos Poderes Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência Municipal e ao Departamento da Promoção e Bem Estar Social desta municipalidade”.
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que o recurso interposto pela empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda., foi conhecido, mas, teve seu provimento negado.
 Assim fica marcada para o dia 05 de agosto do corrente ano as 09:00 horas a Sessão de Abertura dos Envelopes n.º 02 “Propostas Comerciais” da licitante habilitada na Concorrência de Pública epigrafada, que ocorrerá no Setor de Licitações no endereço do preâmbulo acima.
 Ibaté (SP), 03 de agosto de 2011.
 Vagner Aparecido Mosman
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
 Encanto do Planalto
 Avenida São João, n.º 1051 – Centro – Ibaté/SP
 Fone/Fax: (16) 3343-1252
 E-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Tomada de Preços n.º 035/2011.
 Processo Administrativo n.º 1511/2011.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Objeto: “aquisição parcelada de rouparia hospitalar para suprir necessidades do Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté/SP, conforme anexos”.
 HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO o objeto da referida Tomada de Preços às licitantes: ECILATEX LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 64.239.304/0001-99, para os itens n.º 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10 13; 16 e 17; PROGEL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 66.175.571/0001-75, para os itens n.º 01 e 12 e WELLINGTON RICARDO SIMONETTI-ME, inscrita no CNPJ 07.464.831/0001-63, para os itens n.º 11; 14 e 15 da Tomada de Preços epigrafada.
 Ibaté/SP, 1.º de agosto de 2011.
JOSÉ LUIZ PARELLA
 Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
 Encanto do Planalto
 Rua Paulino Carlos, n.º 921 – Centro – Ibaté/SP
 Fone/Fax: (16) 3343-1253
 Site: - www.ibate.sp.gov.br
 (A debitar) (4)

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rratificação do Contrato nº 112/2010. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Contratada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Alteração: dilação do prazo de execução do contrato para mais 6 (seis) meses. Ibitinga, 06 de julho de 2011. Marco Antônio da Fonseca-Prefeito Municipal. Concorrência 02/2010.
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011 - Abertura: A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Marco Antônio da Fonseca, comunica a todos os interessados a abertura do Pregão (Presencial) n.º 060/2011 que tem como objeto o Registro de Preços por hora, para contratação futuras e parceladas de empresa para prestação de serviços de Eletricista. Sessão de Julgamento: 18 de agosto de 2011, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site oficial www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de julho de 2011. Marco Antônio da Fonseca - Prefeito Municipal.
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rratificação do Contrato nº 82/2010. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA - EPP. Alteração: redução de valor do objeto no importe de R\$ 3.369,63. Ibitinga, 27 de Julho de 2011. Marco Antônio da Fonseca-Prefeito Municipal. TP 02/2010.
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Dispensa de Licitação nº 14/2011. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através do Sr. Marco Antonio da Fonseca, Prefeito Municipal, comunica abertura de dispensa de licitação para aquisição de dois balcões aquecidos para o Setor de Ensino Fundamental, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ibitinga, 03 de agosto de 2011. Marco Antônio da Fonseca. Prefeito Municipal.
 (A debitar) (4)

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.
EDITAL Nº31/2011 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº12/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4235/2011, tem por objeto: - Aquisição de medicamentos de Mandado de Segurança, Contra partida Controlados e insumos, nos termos

da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório citado, e ADJUDICO seu objeto para a empresa; SACCON E QUEIROZ DROGARIA LTDA-ME, vencedora nos LOTES – III, IX, X e XI, totalizando no valor global de R\$ 609.730,00 (seiscentos e nove mil, setecentos e trinta reais)
 Coiti Muramatsu – Prefeito da Estância Turística de Ibiúna.
 Ibiúna, SP., 03 de agosto de 2011.
 (A debitar) (4)

IGARAÇU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Processo de Licitação 70/2011, Emergencial 01/2011 – Extrato de Contrato – Contratante a Prefeitura da Estância Turística de Igarau do Tietê – Empresa contratada: A – AD Barra Construções LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para fornecimento de mão de obra e equipamentos para construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais da Tipologia CDHU TI24A, no Empreendimento denominado Igarau do Tietê “E2”, em atendimento aos Convênios firmados pelo Município de Igarau do Tietê junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU sob nº 1.03.00.00/3.00.00.00/520/2007. Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada a necessidade deste ato, nos termos da legislação vigente. Assinatura do Contrato Dia: 29 de julho de 2011. Carlos Augusto Gama – Prefeito Municipal.
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Processo de Licitação 71/2011, Emergencial 02/2011 – Extrato de Contrato – Contratante a Prefeitura da Estância Turística de Igarau do Tietê – Empresa contratada: A – AD Barra Construções LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para fornecimento de mão de obra e equipamentos para construção de 132 (cento e trinta e duas) Unidades Habitacionais da Tipologia CDHU TI24A, no Empreendimento denominado Igarau do Tietê “E3”, em atendimento aos Convênios firmados pelo Município de Igarau do Tietê junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU sob nº 1.03.00.00/3.00.00.00/521/2007. Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada a necessidade deste ato, nos termos da legislação vigente. Assinatura do Contrato Dia: 29 de julho de 2011. Carlos Augusto Gama – Prefeito Municipal.
 (A debitar) (4)

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011– Sistema Registro de Preços para Aquisição de Trofeus e Medalhas. Abertura dia 16/08/2011 às 14:00 horas. Proc. Adm. nº 8.162-5/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011– Sistema Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Informática. Abertura dia 17/08/2011 às 14:00 horas. Proc. Adm. nº 9.328-1/2011. Os Editais Completo deverá ser solicitado através do email licitacao@ilhabela.sp.gov.br e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Benedito Wenceslau Neto–Pregoeiro.
 (A debitar) (4)

IPAUSSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
 Contrato nº 203/2011 PREGÃO 33/2011
 Contratado: POSTUBOS IND. COM. PEÇAS DE CONCRETO LTDA
 Objeto: Fornecedor de materiais para rede de água e esgoto para atender as necessidades da secretaria de obras desta municipalidade.
 Valor Total: R\$ 18.387,00
 Data da assinatura do contrato: 01/08/2011
 Data da vigência: 01/11/2011
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
 Contrato nº 204/2011 PREGÃO 33/2011
 Contratado: BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA
 Objeto: Fornecedor de materiais para rede de água e esgoto para atender as necessidades da secretaria de obras desta municipalidade.
 Valor Total: R\$ 21.215,00
 Data da assinatura do contrato: 01/08/2011
 Data da vigência: 01/11/2011
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
 Contrato nº 205/2011 PREGÃO 33/2011
 Contratado: TAMBAU SANEAMENTO LTDA EPP.
 Objeto: Fornecedor de materiais para rede de água e esgoto para atender as necessidades da secretaria de obras desta municipalidade.
 Valor Total: R\$ 7.081,00
 Data da assinatura do contrato: 01/08/2011
 Data da vigência: 01/11/2011
EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 Termo de Prorrogação de Contrato nº 92B/2011 Tomada de Preço 09/2010
 Contratado: SIQUEIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de capeamento asfáltico em vias publicas do município de Ipaussu em concreto betuminoso a quente (CBUQ) e serviços correlatos, incluindo o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos.
 Data da assinatura do termo de prorrogação de contrato: 25/03/2011
 Data da vigência: 25/03/2012
EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 Termo de Prorrogação de Contrato nº 154B/2011 Tomada de Preço 08/2010
 Contratado: SALENCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de capeamento asfáltico em vias publicas do município de Ipaussu, incluindo o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos.
 Data da assinatura do termo de prorrogação de contrato: 02/06/2011
 Data da vigência: 02/06/2012
EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato nº 155A/2011 Tomada de Preço 10/2010
 Contratado: SIQUEIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de capeamento asfáltico em vias publicas do município de Ipaussu em concreto betuminoso a quente (CBUQ) e serviços correlatos, incluindo o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos.
 Data da assinatura do termo de prorrogação de contrato: 02/06/2011
 Data da vigência: 02/06/2012
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
 Contrato nº 207/2011 PREGÃO 34/2011
 Contratado: PROESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA
 Objeto: Fornecedor de três veículos tipo ambulância para simples remoção para atender as necessidades da Secretaria da Saúde desta Municipalidade.
 Valor unitário: R\$ 53.000,00
 Data da assinatura do contrato: 03/08/2011
 Data da vigência: 17/09/2011
 (A debitar) (4)

IPERÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, FAZ SABER QUE FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O PROCESSO Nº 093/2011, MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2011, CUJO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS E EFLUENTES, ” OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, PARA A EMPRESA HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ 00.352.894/0001-89. MARCO ANTÔNIO VIEIRA DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL.
 (A debitar) (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

A Prefeitura Municipal de Iperó faz saber aos interessados que acha aberto a licitação Modalidade Pregão (Presencial) para Registro de Preço nº 064/2011, para “Aquisição de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica”. A sessão de processamento do Pregão será realizada no dia 17/08/2011 às 09:00hs, na Av. Santa Cruz, nº 355 – no Paço Municipal - Iperó – São Paulo, Tel (15) 3266-1321. Iperó, 03 de agosto de 2011. Marco Antonio Vieira de Campos – Prefeito Municipal.
 (A debitar) (4)

IFEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011 - RESULTADO DE JULGAMENTO
 A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipeúna/SP torna público, para conhecimento dos interessados que deliberou quanto ao julgamento do TP nº 20/2011, que tem por objeto o fornecimento de materiais de construção, destinados às obras de acabamento do Prédio do SAMU de Ipeúna, às empresas: Luciana Assoni Porphirio – ME – itens 2.1, 2.2 e 2.3; Maymu Mármore e Granitos Ltda. - ME – itens 4.2 e 4.6; Rafael P. Rigijo – EPP – itens 1.3, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 2.5, 2.10, 3.3, 3.4, 3.5, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.14, 4.1, 4.3, 4.4, 4.5, 4.7, 4.8, 5.1, 5.2, 5.6, 5.8, 5.9 e 5.12; Renato Henrique Massano – EPP – itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 1.7, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 2.4 e 2.9; RR Tintas de São Pedro Ltda. – EPP – itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.7, 5.10, 5.11, 5.13 e 5.14; Visual Com. de Materiais de Higiene e Limpeza Ltda. – ME – itens 2.6, 2.7 e 2.8. Nenhuma empresa apresentou preço para os itens 1.5, 1.21, 3.1, 3.2, 3.6, 3.7, 3.8, 3.13, e 3.15. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recursos. Ipeúna, 3 de agosto de 2011. Comissão Julgadora de Licitações.
 (A debitar) (4)

IPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

DECRETO Nº 626/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.
 “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE IPORANGA/SP, QUE ESPECIFICA”.
ARIOVALDO DA SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956; e da Lei Orgânica Municipal – art. 46, incl. I, “c”, art. 86, inc. IX;
 DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, que consta pertencer a FRANCISCO MARANHÃO DE FIGUEIREDO e sua esposa MARIA CACILDA DE FIGUEIREDO, localizado neste município de Iporanga/SP, dentro do perímetro urbano, na Avenida Iporanga, s/n, Centro, contendo o referido as seguintes descrições:
 “Um lote de terras denominado LOTE nº 504, da Quadra 097, setor 430782 do 25º Perímetro de Apiáí, Município de Iporanga/SP, com área correspondente à 2.393,00 mts², tendo como testada de 38, 74 mts no alinhamento com a Avenida Iporanga, confrontando à direita numa distância de 25, 00 mts com o lote nº 465, atualmente de propriedade de Maria Isolina de Freitas, e numa distância de 35, 01 mts. confrontando com o lote nº 455, atualmente de propriedade desta Prefeitura Municipal de Iporanga; à esquerda confrontando numa distância de 54, 19 mts. com o lote G (ou lote nº 56), atualmente de propriedade da empresa Auto Posto e Serviços Avenida Iporanga Ltda, conforme consta na matrícula n. 2.505, registrada perante o Cartório Imobiliário da Comarca de Eldorado Paulista/SP e numa distância de 5, 60 mts. confrontando com o lote nº 385, de propriedade desta Prefeitura Municipal de Iporanga/SP, fechando finalmente aos fundos numa distância de 41, 21 mts. confrontando com o lote nº 385, também de propriedade desta Prefeitura Municipal de Iporanga/SP.”
 Art. 2º Este terreno, com área total de 2.393,00 mts², consta como sendo de propriedade do casal mencionado no artigo anterior, conforme registro R-01, junto à matrícula n. 2.607, perante o CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE ELDERADO/SP, cadastrado para fins de IPTU-exercício 2011, junto esta municipalidade sob o nº 430792.097.00505.1.001.
 Art. 3º Fica declarado o caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956, ficando desde já autorizado a adoção de todas as providências necessárias a sua realização pela via amigável ou judicial.
 Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.
 Art. 5º O terreno a ser desapropriado será destinado a construção de um prédio para abrigar o plenário e suas dependências